

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 60, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 192/2021
OF 330/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.886, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Carmelitana para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte – PE;
- 3 - Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira – MG;
- 4 - Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçú - BA;
- 5 - Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 - Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste - RN;
- 6 - Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro - SP;
- 7 - Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, no município de Posse - GO;
- 8 - Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 - Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos - GO;
- 9 - Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 10 - Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP;
- 11 - Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina - SP;
- 12 - Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral - MG;
- 13 - Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo - MG;
- 14 - Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré - BA;
- 15 - Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 - Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis - SP;

16 - Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo - BA;

17 - Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado - SP;

18 - Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste - PR;

19 - Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 - Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana - MG;

20 - Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu - MA;

21 - Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG, no município de Anadia - AL;

22 - Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa - SC;

23 - Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista - (AAMEPB), no município de Santa Brígida - BA;

24 - Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis - RS;

25 - Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, no município de Itainópolis - PI;

26 - Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar - SP;

27 - Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 - ACCI - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé - MG;

28 - Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna - MG;

29 - Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e

30 - Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca - SP.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.007769/2015-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Carmelitana, inscrita no CNPJ nº 02.054.905/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11885/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1886, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1886/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001589/1998 e nº 53900.007769/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792227** e o código CRC **BA00659C**.

Referência: Processo nº 53900.007769/2015-66

SEI nº 1792227



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055907/2013-03

SEI nº 2547684

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36304/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.007769/2015-66.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688950** e o código CRC **1D97AE55**.

ANEXO 12

(alterado pela Portaria nº 197, de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013)

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Cultural Carmelitana, inscrita no CNPJ sob o nº 02.054.905/000170, com sede Rua Tito Fulgêncio, 164 – Salas 306 - 307 na cidade de Monte Carmelo, Estado Minas Gerais, CEP.: 38.500 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 2427/2002 data da de 25/11/2002 e Decreto Legislativo nº 153/2005 publicado no Diário Oficial da União datado de 08/04/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Monte Carmelo, 26 de Janeiro de 2.015.

Cléber Damasceno Ribeiro

Representante da entidade:

CPF: 553.811.386-87


Dr. Cleber Damasceno Ribeiro
OAB/MG 147.358

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

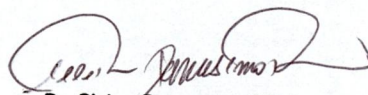
Em 12/02/15 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição

DECLARAÇÃO

Eu, Cléber Damasceno Ribeiro, brasileiro nato, casado, inscrito no CPF sob nº 553.811.386-87, portador da OAB/MG 147.358, carteira de identidade M.4.014225, na qualidade de Presidente e representante legal da “Associação Comunitária Cultural Carmelita”. Declaro sob as penas da lei, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

Monte Carmelo, 29 janeiro 2.015



Dr. Cleber Damasceno Ribeiro
OAB/MG 147.358

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA - CNPJ: 02.054.905/0001-70

Nº DA ENTIDADE

50012846430

Nº DA ESTAÇÃO

682991600

SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária

NAT. SERV.

LATITUDE

18S435200

LONGITUDE

47W295300

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO

AVENIDA BELO HORIZONTE 518 SALA 308

DISTRITO

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

MONTE CARMELO

UF

MG

CIDADE DA OUTORGA :

Monte Carmelo/MG

NOME FANTASIA :

FREQÜÊNCIA :

87,9 MHz

HORÁRIO FUNCIONAMENTO : 00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.

INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ZYT480

ESTÚDIO

ENDEREÇO :

AVENIDA BELO HORIZONTE 518 CENTRO

MUNICÍPIO :

Monte Carmelo

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.

CÓDIGO :

0119112884

TRANSMISSOR AUXILIAR

CÓDIGO :

ANTENA

FABRICANTE :

L & A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

GANHO :

***** dBd

DESCRIÇÃO :

PLANO TERRA

COTA BASE DA TORRE :

***** m

Número Processo :

537100015891998

CANAL :

200

RAIO DA AREA DE SERVICO :

1.00 KM

PERP MAXIMA :

***** W

LOCALIDADE :

UF :

MG

MODELO :

EX25

POTÊNCIA :

25,000 W

MODELO :

POTÊNCIA :

***** W

MODELO :

VFMRC 1

POLARIZAÇÃO :

Vertical

ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :

30.0 m

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

IMPRESSA EM 31/01/2013

OBSERVAÇÕES

02.054.905/0001-70

Licenciada Em

VÁLIDA ATÉ

14/07/2005

08/04/2015

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - MARIA COZAC ROCHA

RUA TITO FULGÊNCIO, 164 - SL. 102 - CENTRO - MONTE CARMELO - MG - 38500-000 - FONE: (34) 3912-4632

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução exata do original que foi apresentado.

Monte Carmelo, 27/01/2015

Clarinda Naves Coelho - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,79 Rec.: R\$0,23 T.F.J.: R\$1,25 Total: R\$5,27

Primeiro Serviço Notarial
Maria Cozac Rocha - Tabelião
Ana Lina Valéria Cozac Rocha - Subst.^a
Carmem Cozac Rocha - Subst.^a
Maranny Cozac Ribeiro - Subst.^a
Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA

CNPJ: 02.054.905/0001-70

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:14:02 do dia 26/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.054.905/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/05/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R TITO FULGENCIO

NÚMERO COMPLEMENTO
164 SALA: 306; SALA: 307;

CEP BAIRRO/DISTRITO
38.500-000 CENTRO

MUNICÍPIO
MONTE CARMELO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HERMES@HERMESCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(34) 3842-2590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/01/2015 às 14:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

PRAÇA GETULIO VARGAS, 272 - FONE: (034) 842.2222
CEP 38500-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 142/99, DE 06 DE ABRIL DE 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA.

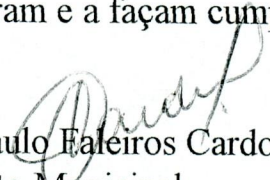
O Povo do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Carmelitana, inscrita no CGC sob o nº 02.054.905/0001-70, com sede na Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, 06 de abril de 1999.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.


Dr. Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal


José Francisco Rocha Mundim
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Monte Carmelo - MG
CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 05 / 14


Eliany Rodrigues de Oliveira Dias
Auxiliar de Secretaria I
CPF 646.588.216-72
Matrícula 001-3

Primeiro Serviço Notarial
Maria Cozac Rocha - Tabeliã
Armandina Valéria Cozac Rocha - Subst.^a
Carmem Cozac Rocha - Subst.^a
Marianny Cozac Ribeiro - Subst.^a
Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais



República Federativa do Brasil
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE MONTE CARMELO - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL

Maria Elizabeth Porto Rocha Thomaz

Avenida Belo Horizonte, nº. 518, salas 207/208
Centro, Monte Carmelo - MG
CEP: 38500-000
Tel: (34) 3842-2469

E-mail: cartoriortdpjmontecarmelo@hotmail.com

Monte Carmelo, 29 de Janeiro de 2015

Certifico que revendo os livros próprios deste Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, encontrei registrado no Livro A04 sob número de ordem 1591, folha 146, datado de 13 de agosto de 1997 o registro do Estatuto da Associação Comunitária Cultural Carmelitana.

Certifico ainda, que encontra-se registrado apêndice do Estatuto da Associação Comunitária Cultural Carmelitana datado de 08 de maio de 2001 no livro A07, sob número de ordem 758, folhas 168 à 173, com o teor seguinte:

"A Associação Comunitária Cultural Carmelitana, fundada em 26 de maio de 1997, com sede à Av. Belo Horizonte nº518 sala 308 na cidade de Monte Carmelo/MG é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos, e cria em 22 de abril de 2001, os estatutos para a operacionalidade da radiofusão comunitária, sem conflitarem com o Estatuto Social da Associação Comunitária Cultural Carmelitana."



Monte Carmelo, 29 de Janeiro de 2015

[Assinatura]

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo

Primeiro Serviço Notarial
Maria Cozac Rocha - Tabeliã
Armandina Valéria Cozac Rocha - Subst.
Carmem Cozac Rocha - Subst.
Marianny Cozac Ribeiro - Subst.
Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - MARIA COZAC ROCHA
RUA TITO FULGÊNCIO, 164 - SL. 102 - CENTRO - MONTE CARMELO - MG - 38500-000 - FONE: (34) 3842-1832

À presente fotocópia é a reprodução exata do original que foi apresentado.
Monte Carmelo, 30/01/2015

Clarinda Naves Coelho - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$3,79 Rec.: R\$0,23 T.F.J.: R\$1,25 Total: R\$5,27

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIX 65709

Primeiro Serviço Notarial
Maria Cozac Rocha - Tabeliã
Armandina Valéria Cozac Rocha - Subst.
Carmem Cozac Rocha - Subst.
Marianny Cozac Ribeiro - Subst.
Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA.

PREÂMBULO

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença" - (item IX, artigo 5 - Constituição Brasileira).

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação comunitária cultural carmelitana, fundada em vinte e seis de maio de 1997, com sede à Av. Belo Horizonte nr 518 sala 308 na cidade de Monte Carmelo – Minas Gerais é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos, e cria em 22 de Abril de 2001, os estatutos para a operacionalidade da radiodifusão comunitária, sem conflituarem com o ESTATUTO SOCIAL DA Associação Comunitária Cultural Carmelitana, do qual este faz-se apêndice.

Art. 2º - A Associação Comunitária Cultural Carmelitana tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do *direito de comunicar*.
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas.
- c) Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável.
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades locais e de seu interesse.
- e) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica à entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e à outras sem fins lucrativos.
- f) Promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá associar-se às atividades da Associação Comunitária Cultural Carmelitana qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, à luz deste Estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

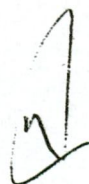
- a) Ter voz e voto nas assembléias da entidade.
- b) Ter voz para fazer comentários fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade.
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 5º - Será considerado associado à Associação Comunitária Cultural Carmelitana todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta entidade (emissora), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidade) na área atendida pela emissora.

CAPÍTULO SEGUNDO


OAB MG 39.627

Maria Elizabeth Porto Rocha
Thc naz
A OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE RECENSEAMENTO



ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação Comunitária Cultural Carmelitana: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores e Conselho Comunitário.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria Executiva e discussão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez associados, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos sete dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da rádio e/ou por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e/ou fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral delibera em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinados e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita para mandato de dois anos, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo primeiro.

Parágrafo Segundo - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo Quarto - Somente poderão ser eleitos os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber:

- Presidente: João Batista do Nascimento
- Diretor de Operações: Reginaldo Jacinto Pena
- Vice-presidente: Gilberto Vieira Borges
- Secretário Geral: Sandra Mara Barbosa de Oliveira
- Tesoureiro: Nazareno Morais Mundim

Parágrafo Primeiro - Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-presidente, deverá ser imediatamente convocada a Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova diretoria.

Parágrafo segundo - A disponibilidade do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativas aceitas pelo coletivo ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Maria Elizabeth Porto Rocha
Themaz
A OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MONTE CARMELO - MG

0 AB. M 6 39.64

Art. 11º - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 9º deste Estatuto.

Art. 12º - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

a) Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimestral desta.

b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria verificando sua adequação às metas estabelecidas.

Parágrafo Único - O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de três conselheiros.

Art. 13º - O Conselho de Fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo 2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria (mandato tampão).

Parágrafo 3º - O mandato do conselho será de igual duração ao dia da Diretoria Executiva.

Art. 14º - O Conselho fiscal será composto por três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes, devendo ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva, e terá como função a aprovação das contas da entidade.

Art. 15º - O Conselho Comunitário será composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local legalmente instituídas, e terá como função acompanhar a programação da emissora tal qual os princípios estabelecidos no artigo 4, da lei 9612 de 1998.

Art. 16º - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de Assembléia Geral Extraordinária, na forma prevista no artigo 7º sem que haja conflitos com o Estatuto Social da Associação Comunitária Cultural Carmelitana, ou com as leis vigentes do Ministério das Comunicações para a operação e administração de RadCom – Rádio Comunitária..

CAPÍTULO TERCEIRO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral.

b) Convocar as Assembléias Gerais.

c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente.

d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos.

e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à Assembléia Geral Ordinária ou quando solicitado pela Assembléia Geral.

f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.

Maria Elizabeth Netto Kne...

Thenez

A OFICIAL DO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PRAIA GRANDE

- g) Autorizar a aquisição de equipamentos.
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade.
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ ou administrados pela Entidade.

Art. 18º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas.
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Presidência.
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral.
- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral.
- c) Responder em juízo pela entidade.
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa.
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20º - Caberá ao Vice-presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21º - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas.
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-as juntamente com o Presidente.
- c) Manter o cadastro de associados atualizados.
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade.

Art. 22º - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

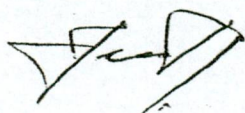
Art. 23º - Caberá ao tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade.
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade.
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria bimestralmente nas reuniões, ou quando solicitado.
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas.
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 25º - Caberá ao Diretor de Operações:



Maria Elizabeth Porto Rocha
Thomaz
A OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MONTE CARMELO - MG



028-16.39.64

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas.

b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 26º - Caberá ao Vice-diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas.

b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 27º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral.

b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade.

c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 28º - Caberá ao Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas.

b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 29º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral.

b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Art. 30º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação, o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse. Persistindo, a decisão irrecorrível passa a ser da Presidência.

CAPÍTULO QUARTO

RECEITAS E DESPESAS

Art. 31º - A receita da entidade advirá:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.

b) Da contribuição mensal dos associados.

c) De apoio cultural do comércio local.

d) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Art. 32º - As despesas da entidade podem ser:

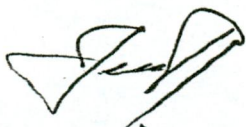
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD, e outros.

b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore.

c) Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria.

d) Apoio cultural a projetos ou atividades com fins comunitários.

CAPÍTULO QUINTO



Maria Elizabeth Porto Rocha
Themaz

A OFICIAL DO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MONTE CARMELO - MG



OAB. MG 39.64

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 33º - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

a) Tempo garantido aos segmentos da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação.

b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade, dentro das especificações técnicas definidas pelo Direito de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.

c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação na área atendida pela emissora, cujo convite deverá ser feito pela mesma, por escrito, a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma de lei, ou quando requisitado pelos Órgãos Oficiais e de Segurança.

CAPÍTULO SEXTO

DISSOLUÇÃO

Art. 34º - A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembleia Geral, convocada conforme o previsto no Artigo 7º, Parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na Assembleia Geral convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia.

Parágrafo 2º - O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia.

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 2º deste Artigo.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35º - Caberá à Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- Registrar o presente Estatuto, na forma da lei.
- Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da entidade.
- Organizar o cadastro de associados.
- Estruturar a emissora de radiodifusão FM.

Monte Carmelo 22 de Abril de 2001

Maria Elizabeth Porto Rocha
Thomaz
A OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MONTE CARMELO - MG

Assinaturas dos fundadores

DAB-MG 39.600

Sandra Mara Barbosa de Oliveira

Declaração: Declaro que as vias digitadas eletronicamente, conferem com original lavrado em livro próprio.

Monte Carmelo, 22 de Abril de 2.001

Presidente

João Batista do Nascimento, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Cel. Cel. Feliciano da Costa, 94 H. Carmelo Mg portador CPF: 123.222.886.91

Identidade: M: 1.779-557

REGISTRO

presente Estatuto foi registrado(a) li:
livro próprio de n.º 07A, sob n.º de orde.
758, folhas 168/173 deste Cartório,
Registro Civil Pessoas Jurídicas.

de Carmelo (MG) 08 de Março de 2001

Thomaz
A OFICIAL

Maria Elizabeth Porto Rocha
Thomaz
A OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MONTE CARMELO - MG

Primeiro Serviço Notaria
Maria Cozac Rocha - Tabelião
Armandina Valéria Cozac Rocha - Subst.
Carmem Cozac Rocha - Subst.
Mariany Cozac Ribeiro - Subst.
Cláudia Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais

Av. 01 - De conformidade com requerimento datado de 02 de setembro de 2.001 (arquivado em pasta própria) fica averbado ao registro principal o cancelamento do Estatuto para Operacionalização da Radiodifusão Comunitária Cultural Carmelitana, cujo, spêndice do Estatuto da Associação Comunitária Cultural Carmelitana. Nada mais. Dou fe. Monte Carmelo, M.G. 29 de setembro de 2.001.

A Oficial: Thomaz

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - MARIA COZAC ROCHA
RUA TITO FULGÊNCIO, 164 - SL. 102 - CENTRO - MONTE CARMELO - MG - 38500-000 - FONE: (34) 3842-1832

A presente fotocópia é a reprodução exata do original que foi apresentado.
Monte Carmelo, 28/01/2015

Armandina Valéria Cozac Rocha
Emol.: R\$3,79 Rec.: R\$0,23 T.F.J.: R\$1,25 Total: R\$5,27



Primeiro Serviço Notaria
Maria Cozac Rocha - Tabelião
Armandina Valéria Cozac Rocha - Subst.
Carmem Cozac Rocha - Subst.
Mariany Cozac Ribeiro - Subst.
Cláudia Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA –
CNPJ 02.054.905/0001-70

Ata de numero quatorze (14) da Reunião Ordinária, da Associação Comunitária Cultural Carmelitana, com finalidade de eleger à nova diretoria da instituição, para gestão no período compreendido de, 03 de agosto de dois mil e quatorze à 03 de agosto de dois mil e dezesseis. A reunião foi realizada no dia, três de agosto de dois mil e quatorze, (03/08/2.014) na sede da instituição, sito à Rua Tito Fulgêncio, nº 164, sala 307, Centro, Monte Carmelo – MG, conforme edital de convocação. A reunião foi presidida pelo presidente em Assembleia Geral. O Presidente, Cléber Damasceno Ribeiro, abriu a reunião às 14 horas, fez uma prevê avaliação, como estava sendo conduzido os trabalhos da Associação. Em seguida, o mesmo, juntamente com o tesoureiro e o secretário apresentaram os relatórios, sendo feito a prestação de contas, demonstrativo financeiro, receita e despesas, que foram apresentados para a Assembleia geral; a prestação de conta é feito mensalmente, e no presente momento foram analisado os dois últimos anos, 28/07/2.012 a 28/07/ 2.014. Em seguida o Presidente em exercício, passou ao procedimento da eleição, como prevê o Estatuto Social no Artigo 20, Parágrafo Primeiro, a eleição poderá ser realizada por aclamação. Sendo apresentados os cêndidos, foi realizada a votação por aclamação, ficando eleitos os seguintes candidatos para compor a nova diretoria: **Presidente**, Cléber Damasceno Ribeiro, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o numero 553.811.386-87, portador da Carteira de Identidade, OAB/MG 147.358, residente e domiciliado na Rua, Araguari nº 320, Bairro, Aeroporto III, Monte Carmelo, MG, **Vice Presidente**, José Eustáquio Lopes, brasileiro, casado, funcionário Público, inscrito no CPF sob o numero 680.546.966-04, portador da Carteira de Identidade 9.088.783 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua. São Paulo, nº 880, Bairro, Belo Horizonte, Monte Carmelo, MG, **1º Secretário**, César Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o numero 446.266.576-72, portador da Carteira de Identidade nº 11.728.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua, Parecis, nº 20, Bairro Planalto, Monte Carmelo, MG, **2º Secretário**, Durval De Castro Filho, brasileiro, casado, Operador de Máquina, inscrito no CPF sob o numero 239.835.660-34, portador da Carteira de Identidade, nº 10158210 SSP/MG, residente e domiciliado, na Rua Dona Petrina, nº 381, Bairro, Triângulo, Monte Carmelo, MG, **1º Tesoureiro**, Eronício Xavier, brasileiro, casado, Pedreiro, inscrito no CPF sob o numero 653.880.386-53, portador da Carteira de Identidade 5.883.328 SSP/MG, domiciliado e residente na Rua, São Paulo, nº 870, Bairro, Belo Horizonte, Monte Carmelo, MG, **2º Tesoureiro**, José Eustáquio Resende, brasileiro, casado, Comerciante, inscrito no CPF sob o numero 680.542.976-53, portador da Carteira de Identidade nº M 6.963235 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua, Romualdo Resende, nº 871, centro, Monte Carmelo, MG, **Diretor Cultural e Operacional**, Vilcimar Isaias da Silva, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o número 059.935.586-79, portador do RG MG-13.365.085 SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Brasil nº 03, Bairro Vila Nova, Monte Carmelo ,



Rua. Tito Fulgêncio nº 164, sala 307, Centro, Monte Carmelo, MG, Fone (34) 3842-4818
Email. Damasceno-ribeiro@bol.com.br

Dr. Cleber Damasceno Ribeiro
OAB/MG 147.358

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA –
CNPJ 02.054.905/0001-70

MG. Em seguida o presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou, o mesmo empossou a nova diretoria. Após a posse da nova diretoria o presidente parabenizou os novos diretores, e não tendo nada mais a tratar o presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas. Eu, Vilcimar Isaias da Silva, Secretário “Ad-Hoc”, a tudo assisti e lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Que a presente ata seja registrada em cartório próprio, para que se torne pública, tendo efeito legal.

Declaro que estas vias digitadas eletronicamente, conferem com o original lavrado em livro próprio.

Monte Carmelo, 03 de agosto de 2.014.


Dr. Cleber Damasceno Ribeiro
OAB/MG 147.358

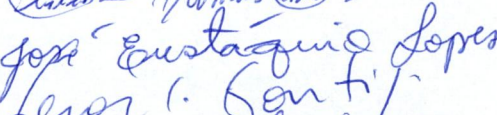
Secretário “Ad-Hoc” – Vilcimar Isaias da Silva



Presidente – Cléber Damasceno Ribeiro



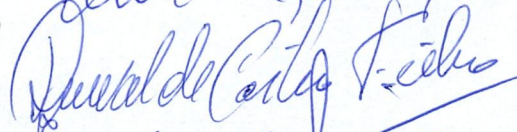
Vice Presidente – José Eustáquio Lopes



1º Secretário – César Cardoso Gontijo



2º Secretário – Durval De Castro Filho



1º Tesoureiro – Eronício Xavier



2º Tesoureiro – José Eustáquio Resende





**Cartorio de Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de
Monte Carmelo**

CNPJ: 21.288.741/0001-90
Avenida Belo Horizonte nº.518 - Centro
Fone: (34)3842-2469
MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ -

PROTOCOLO Nº 23655
REG Nº 758 - LIV A-26 - PÁG 11 -AV Nº

Monte Carmelo, MG, 18 de agosto de 2004.

Vicentina de Fátima Mundim Sousa

Emolu	Recom	TFJ	Total
87,18	5,22	31,05	123,45



Dr. Diemar Damasceno Ribeiro
826.741-0001-90

Relatório do Conselho Comunitário

O Conselho Comunitário reuniu – se na sede da Associação Comunitária Cultural Carmelitana, para emitir parecer e no final avaliar a programação veiculada pela Rádio Comunitária, “Associação Comunitária Cultural Carmelitana”, programação que tem sido acompanhada diariamente pelo Conselho Comunitário.

O Conselho Comunitária esta acompanhando a programação veiculada, bem como a grade de programação, que esta sendo transmitida pela emissora, a programação esta distribuída da seguinte maneira.

Descrição da grade de programação:

Das 07:00 às 11:00 da manhã, programa “De bem com a vida” com a locutora Elitânia Lopes, esta programação contém, veiculação de: Momento musical, apoio cultural, reflexão para a família, (mensagem do dia), jornalismo, (notícias do Brasil), (Notícias Internacionais), (Noticias da Cidade), (Momento Esportivo), incentivo a multimídia, (Technews), autoestima, (dicas de Saúde e Beleza).

Das 11:00 às 12:00 da manhã, programa participativo com a comunidade local, (a hora do ouvinte), locutor Cléber Ribeiro.

Das 12:00 às 13:00 da tarde, programa, Conexão Jovem, (incentivo ao esporte, a arte, a cultural), locutor Gabriel Damasceno.

Das 13:00 às 15:00 da tarde, programa, Estação Musical, (participação ao vivo), apoio cultural, reflexão sobre família, música. Locutora Ester Damasceno.

Das 15:00 às 19:00, programa, Tarde Total, com a locutora Jéssica Mundim, contém este bloco de programação o seguinte: Jornalismo, (momento musical, entrevistas, notícias do dia, manchetes da mídia, apoio cultural, notícias esportivas).

Das 19:00 às 20:00, veiculação obrigatória, a Voz do Brasil.

Das 20:00 às 24:00, programação enlatadas, direcionado a cultura, arte.

Das 00:00 às 07:00, programação musical automática.

Afirmamos que de hora em hora é veiculado o áudio de identificação da rádio contendo: (indicativo da estação: ZYT480, canal: 200, transmitindo em: 87,9).

Depois de analisar a grade de programação e acompanhar a programação da emissora, o conselho comunitário chega a seguinte **CONCLUSÃO**:

A emissora tem atingido as finalidades legais, pois tem atendido o interesse exclusivo da comunidade, por meio da sua programação tem trazido informações,

incentivo ao esporte, programações educativas, artísticas, culturais e informações a comunidade local.

A programação da emissora não tem veiculado nenhum assunto discriminatório, no que tange à raça, religião, sexo, preferência sexual, convicções político ideológico-partidária.

A emissora tem se mantido receptiva em receber as opiniões das pessoas da comunidade, sobre assuntos abordados na programação.

Por ser verdade datamos e assinamos o presente relatório.

Monte Carmelo, 03 de janeiro 2.015

1º Membro: Zilmar dos Santos: Zilmar dos Santos

2º Membro: Mária Líria Miranda Ribeiro: Mária Líria Miranda Ribeiro

3º Membro: Amarildo Mendes de Souza: Amarildo Mendes de Souza

4º Membro: Wandir de Oliveira Leão: Wandir O. Leão

5º Membro: Luzia Pires da Silva: Luzia Pires da Silva

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 - BRASÍLIA/DF

CEP: 70.044-900



PB201267
7C94D5





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA

RUA TITO FULGÊNCIO, SALAS 306, 307 – CENTRO -MONTE CARMELO – MG

CEP: 38.500-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.007769/2015-66**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 10 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/03/2015, às 08:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0405518** e o código CRC **57D9B2D6**.

social, com o objetivo de nomear os sócios Aildo Rodrigues Ferreira e Dermeval Alves Silva para o cargo de gerente da entidade: e consolidar o contrato social.(50830.001570/83).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(911-6 - 08.11.02 - 95,23)

PORTARIA Nº 2.034, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53830.00111/98).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(910-8 - 07.11.2002 - 95,23)

PORTARIA Nº 2.079, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a ABC FM Stereo Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, a efetuar alteração de seu contrato social, com o objetivo de transferir 8.000 (oito mil) cotas do sócio Antônio Constantino Netto, para o sócio Luiz Fernando Pereira Constantino; alterar a atual denominação social para Energia 97 FM Ltda.; mudar o endereço da sede da entidade para a Avenida Paulista, nº 1.439, 9º andar, bairro Cerqueira César, CEP: 01311-200, na cidade de São Paulo/SP; consolidar o contrato social nos termos da minuta apresentada no processo.. Aprovar o quadro societário da entidade. (Proc. 29100.172250/83).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(861-7 - 28.10.2002 - 95,23)

PORTARIA Nº 2.085, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Rádio Regência FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, a efetuar alteração de seu contrato social, com o objetivo de transferir 300 cotas de Ana Lúcia Moraes Figueiredo para o sócio entrante Marcelo Derminio. Aprovar o quadro societário da entidade. (29100.001255/87).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(827-7 - 31.10.2002 - 95,23)

PORTARIA Nº 2.086, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Fundação Vênitas, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a efetuar alteração de seu estatuto social, com o objetivo de reeleger os sócios Teresa Ana Sofiatti, Maria Alba Leite, Aurea de Almeida Nascimento e Luiz Carlos Duarte de Souza para os cargos, respectivamente, de Diretora Presidente, Diretora Vice-Presidente, Primeira Tesoureira e Primeiro Secretário da entidade; nomear as sócias Maria Auxiliadora de Castilho e Luciana Lopes Alves para ocuparem respectivamente, os cargos de Segunda Tesoureira e Segunda Secretária da entidade. Aprovar o quadro diretivo da entidade. (50830.001547/93).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(828-5 - 28.10.2002 - 95,23)

PORTARIA Nº 2.347, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo n.º 53000.003879/2002).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(578-2 - 12.11.02 - 95,23)

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2416	53710.001417/00	Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR)	Cordislândia/MG
2417	53103.000364/01	Associação Cultural Comunitária de Jucati	Jucati/PE
2418	53103.000511/00	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante - PE	Verdejante/PE
2419	53103.000005/99	Associação Cultural e Comunitária Herotildes Pereira de Lira	Primavera/PE

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2420	53720.000804/01	Associação Comunitária de Santa Amaro - ACSA	Santo Amaro do Maranhão/MA
2421	53103.000840/98	Associação Miriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros	Bezerros/PE
2422	53103.000596/98	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL	Abreu e Lima/PE
2423	53670.000508/01	Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras GO - ACERC	Cabeceiras/GO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2424	53670.000145/99	Associação Comunitária de Campos Verdes - GO	Campos Verdes/GO
2425	53650.002398/98	Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho	Crato/CE
2426	53680.000831/98	Fundação Maria de Jesus Pessoa	Chapadinha/MA
2427	53710.001589/98	Associação Comunitária Cultural Carmelitana	Monte Carmelo/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2428	53840.000667/98	Centro Comunitário José Batalha de Góis - CECBGOIS	São Cristóvão/SE
2429	53103.000318/99	Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM	Garanhuns/PE
2430	53640.001640/98	Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo	Macaíba/BA
2431	53670.001784/01	Associação Vale Teles Pires de Comunicação - AVATEPIC	Sinop/MT

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2432	53830.002332/98	Associação Cultural e Comunitária "Semente de Amor e Fé"	Guarulhos/SP
2433	53690.000836/98	Associação Comunitária Camponense de Radiodifusão	Campo Novo do Parecis/MT
2434	53710.000782/99	Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão	Felizburgo/MG
2435	53820.000930/98	Rádio Comunitária Pinhalzinho FM	Pinhalzinho/SC

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2438	53103.000066/00	Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém	Sirinhaém/PE

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 502/02/SE/MC)

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 21 de novembro de 2002

Processo no 29100.001110/90. Adoto o Parecer CONJUR no 2.309/2002, e defiro o pedido formulado pela Emissora do Planalto Ltda., executante de serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo, autorizando que a entidade nomeie Wellington Silva Jardim procurador da entidade, com poderes de administração e gerência, cujo mandato expira-se em 28 de junho de 2004, proceda alteração contratual para modificação do seu quadro diretivo, passando a sociedade a ser administrada por Paulo Roberto Pavan e Enide de Luca Pavan, na qualidade de gerentes e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta de concessão de que trata a Exposição de Motivos nº 1474, de 21 de novembro de 2002.

Processo no 29116.000246/90. Adoto o Parecer CONJUR no 2.318/2002, e defiro o pedido formulado pela TV Itapicuru Ltda., executante de serviços de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades de Codó e Santa Inês, no Estado do Maranhão, autorizando que a entidade proceda alteração contratual promover a mudança do endereço de sua sede, criação de 2 (dois) escritórios de representação nas cidades de Timon e Caxias, no Estado do Maranhão, modificação do seu quadro diretivo, passando a sociedade a ser administrada por Teresa Cristina Murad Sarney, na qualidade de diretora gerente executiva e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta

de concessão de que trata a Exposição de Motivos nº 1473, de 21 de novembro de 2002.

Processo no 53740.000641/02. Adoto o Parecer CONJUR no 2.247/2002, e defiro o pedido formulado pela Rádio Cacique de Guarapuava Ltda., executante de serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, autorizando que a entidade proceda alteração contratual para modificação do seu quadro diretivo, passando a sociedade a ser administrada por Alberto Reich, na qualidade de gerente e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta de concessão de que trata a Exposição de Motivos nº 1472, de 21 de novembro de 2002.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria no 1834, de 12 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de outubro de 2002, Seção 1, página 171, onde se lê: serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, leia-se: serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos.

Na Portaria no 1841, de 12 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 2002, Seção 1, página 90, onde se lê: Processo no 53790.001024/97, leia-se: Processo no 53790.000568/1997.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.007769/2015 Localidade / UF: MONTE CARMELO/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Da análise dos autos, verificou-se que foram encaminhados os seguintes documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 15.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 10;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 17;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 9º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 16.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 16 a 18 (em desacordo com o estatuto).
Presidente: Cléber Damasceno Ribeiro;
Vice-Presidente: José Eustácio Lopes;
1º Secretário(a): César Cardoso Gontijo;
2º Secretário(a): Durval de Castro Filho;
1º Tesoureiro(a): Eronício Xavier;
2º Tesoureiro(a): José Eustácio Resende;
Diretor(a) Cultural e Operacional: Vilcimar Isaías da Silva.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Não encaminhados.
- 5) CNPJ: fl. 5.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 4.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 19/20.

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- Na Ata de eleição da diretoria constam cargos não previstos no estatuto social.
- Não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes.

*****CONCLUSÕES:**

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23614/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.007769/2015-66.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Carmelo**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.	A ata de eleição está em desacordo com o estatuto social, uma vez que nomeia diretores para cargos inexistentes. Assim, deve-se adequar a nova diretoria ao que está previsto no art. 10 do estatuto. Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 20/10/2015, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0777472** e o código CRC **4219DA4E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34549/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA**
Rua Tito Fulgêncio - Salas 306/307 - Centro
38.500-000 - Monte Carmelo - MG
CNPJ nº 02.054.905/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007769/2015-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23614/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0777493** e o código CRC **EEB821A0**.

Data de Envio:

11/11/2015 08:29:56

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

HERMES@HERMESCONTABILIDADE.COM.BR
damasceno_oab@yahoo.com.br
prvilcimar@yahoo.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.007769/2015-66

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0777493.html
Nota_Tecnica_0777472.html

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA -
CNPJ 02.054.905/0001-70

Monte Carmelo, 16 de novembro 2.015

Ofício; 0010

Ao

Ministério das Comunicações

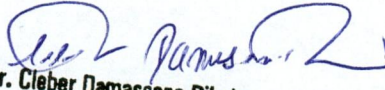
Assunto, inoperância do Sistema SEI, Renovação de Licença.

Eu, Cleber Damasceno Ribeiro, na qualidade de Presidente e representante legal da instituição, Associação Comunitária Cultural Carmelitana, venho por meio deste, esclarecer que estamos enviando, tempestivamente a documentação pendente via correio. Tentamos enviar via eletrônico, mas segundo contato telefônico com a atente Alzira, em 16/11.2.015 às 10:35 a mesma nos informou que o sistema SEI estava inoperante por estar passando por manutenção e nos orientou que fosse enviado os documentos pendentes via correio pois temos um prazo decadencial para cumprir tal exigência. Estamos enviando anexo cópia do print da tela que demonstra que não conseguimos enviar a documentação via SEI, mesmo sendo cadastrados no CADSEI.

Em resposta ao encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007769/2015-66, cumpra esclarecer que fizemos adequação da diretoria (Ata Registrada em Cartório) e estamos enviando também cópia da Carteira de Identidade dos membros da diretoria que comprova que todos são brasileiros nato, maiores e capazes.

Protestamos a nossa mais alta estima e consideração,

Atenciosamente,


Dr. Cleber Damasceno Ribeiro
OAB/MG 147.358

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 19/11/15 às 14:50

Assinatura: Conceição

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Usuário ou Senha incorretos.

Seja bem vindo ao CADSEI e ao Protocolo Eletrônico

* Campos obrigatórios

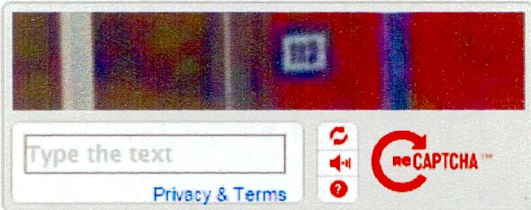
*CPF: 553.811.386-87

*Senha:

Seu endereço de IP é:

192.168.50.3

Para acessar o sistema, digite os caracteres abaixo.



[Cadastrar-se](#)

[Recuperar senha](#)

[Entrar](#)

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Seja bem vindo ao CADSEI e ao Protocolo Eletrônico

* Campos obrigatórios

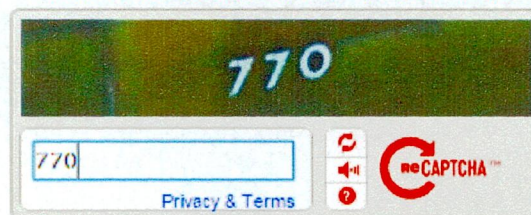
*CPF: 553.811.386-87

*Senha:

Seu endereço de IP é:

192.168.50.3

Para acessar o sistema, digite os caracteres abaixo.

[Cadastrar-se](#)[Recuperar senha](#)[Entrar](#)

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34549/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA
Rua Tito Fulgêncio - Salas 306/307 - Centro
38.500-000 - Monte Carmelo - MG
CNPJ nº 02.054.905/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007769/2015-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23614/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta, em 06/11/2015, às 16:52,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0777493** e o código CRC **EEB821A0**.

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 20/10/2015, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0777472** e o código CRC **4219DA4E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23614/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.007769/2015-66.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Carmelo**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.	A ata de eleição está em desacordo com o estatuto social, uma vez que nomeia diretores para cargos inexistentes. Assim, deve-se adequar a nova diretoria ao que está previsto no art. 10 do estatuto. Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA –
CNPJ 02.054.905/0001-70

Ata de número quinze (15) da Reunião Extraordinária, da Associação Cultural Carmelitana, convocada especificamente para fazer adequações da diretoria. O presidente da Associação Comunitária Cultural Carmelitana, Cleber Damasceno Ribeiro, deu abertura a reunião as 19:00 horas do dia 11 de novembro 2.015, fez um prevê agradecimento a todos os presentes e iniciou a reunião que tem por finalidade principal a adequação da diretoria da instituição conforme prevê o Estatuto Social no artigo 10º, que prevê: “ A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber: Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, Diretor de Operações, Secretário Geral”. A diretoria terá a gestão no período compreendido de, 03 de agosto de dois mil e quatorze a 03 de agosto de dois mil e dezesseis. Depois de detalhada explanação do art. 10º do Estatuto Social, o presidente juntamente com os demais presentes, assembleia geral, chegaram a uma conclusão que a diretoria atual se encontra composta com membros a mais do que prevê o Estatuto Social, depois dos debates e votação ficou a diretoria composta da seguinte maneira: **Presidente**, Cléber Damasceno Ribeiro, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o numero 553.811.386-87, portador da Carteira de Identidade, OAB/MG 147.358, residente e domiciliado na Rua, Araguari nº 320, Bairro, Aeroporto III, Monte Carmelo, MG, **Vice Presidente**, José Eustáquio Lopes, brasileiro, casado, funcionário Público, inscrito no CPF sob o numero 680.546.966-04, portador da Carteira de Identidade 9.088.783 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua. São Paulo, nº 880, Bairro, Belo Horizonte, Monte Carmelo, MG, **Tesoureiro**, José Eustáquio Resende, brasileiro, casado, Comerciante, inscrito no CPF sob o número 680.542.976-53, portador da Carteira de Identidade nº M 6.963235 SSP/MG, residente e Domiciliado na Rua, Romualdo Resende, nº 871, centro, Monte Carmelo, MG, **Diretor de Operações**, Vilcimar Isaias da Silva, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o número 059.935.586-79, portador do RG MG-13.365.085 SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Brasil nº 03, Bairro Vila Nova, Monte Carmelo , MG. **Secretário Geral**, César Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o numero 446.266.576-72, portador da Carteira de Identidade nº 11.728.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua, Parecis, nº 20, Bairro Planalto, Monte Carmelo, MG. Em seguida o presidente fez mais um agradecimentos a todos por terem atendido a convocação e deu por encerra a reunião as 22 horas horário de Brasília. Eu, Cesar Cardoso Gontijo, Secretário Geral, a tudo assisti e lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Que a presente ata seja registrada em cartório próprio, para que se torne pública, tendo efeito legal.

Declaro que estas vias digitadas eletronicamente, conferem com o original lavrado em livro próprio.

Monte Carmelo, 11 de novembro de 2.015.

Presidente – Cléber Damasceno Ribeiro

Vice-Presidente – José Eustáquio Lopes

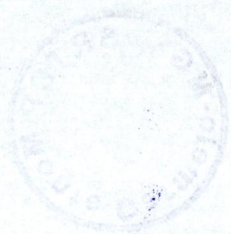
Tesoureiro – José Eustáquio Resende

Diretor de Operações – Vilcimar Isaias da Silva

Secretário – César Cardoso Gontijo



Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo				
CNPJ: 21.288.741/0001-90 Avenida Belo Horizonte nº. 518 - Centro Fone: (34)3842-2469 MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ - PROTOCOLO Nº 25265 REG Nº 758 - LIV 29-A - PAG 40 -AV Nº 6				
Monte Carmelo, MG, 13 de novembro de 2015. Vicentina de Fátima Mundim Sousa -				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	85,43	5,12	30,56	121,11
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça o Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo Selo Número: AJD65884 Código: 9540.0632.7515.7521 Total de atos: 4 / Emol: 90,55 TFJ: 30,56 Total: 121,11 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus .				



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1359136

ASSISTENTE DO SERVIÇO

035555445053

035555445053

INSCRIÇÃO: 147358

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: CLEBER DAMASCENO RIBEIRO

FILIAÇÃO: MANOEL CARLOS RIBEIRO
NAIR SALGADO DAMASCENO

RESIDÊNCIA: PATOS DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1966

CPF: 553.811.388-87

VIA: SSP/MG

ESPÉCIME: 01 27/01/2014

SIN

504505 DE 05/05/05 S-720303

LUIS CLAUDIO DA SILVA DIANES
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DATA E LUGAR DE EMISSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura de Vilmar Soares da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.963.235 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2015

NOME JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES RESENDE

FILIAÇÃO ANTONIO DE PAULO RESENDE
EDIVALDA RODRIGUES V RESENDE

NATURALIDADE ESTRELA DO SUL-MG DATA DE NASCIMENTO 29/6/1972

DOC. ORIGEM CAS. LV-32B FL-19V

MONTE CARMELO-MG

CPF 680542976-53

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1543

LEI N 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.365.085 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2001

NOME VILCIMAR ISAIAS DA SILVA

FILIAÇÃO VILMAR FERREIRA DA SILVA
SIRLENE PRADO MARTINS DA SILVA

NATURALIDADE CORUMBAIBA-GO DATA DE NASCIMENTO 18/12/1981

DOC. ORIGEM NASC. LV-A-09 FL-105

CORUMBAIBA-GO

CPF

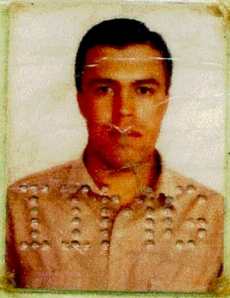
PII-2150

Assinatura de Rogério C. Cunha
ROGERIO CUNHA

1. VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Jose Eustaquio Lopes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Alaor Lopes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL N-9.088.783 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/94

NOME JOSE EUSTÁQUIO LOPES

FILIAÇÃO ALAOR LOPES
MANOELINA PEREIRA LOPES

NATURALIDADE MONTE CARMELO-MG DATA DE NASCIMENTO 18/03/70

DOC ORIGEM CAS. LV-308 FL-160V MONTE CARMELO-MG

CPF BELO HORIZONTE, MG

Assinatura do Diretor: *Eustaquio Lopes*

PTI-8310

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.728.994 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/1998

CESAR CARDOSO GONTIJO

JOSE RODRIGUES GONTIJO

LUZIA ZELIA CARDOSO GONTIJO

MONTE CARMELO-MG DATA DE NASCIMENTO 16/3/1963

CAS. LV-24B FL-87V

MONTE CARMELO-MG

446266576-72

CPF

Assinatura do Diretor: *Marcio Basso Domingos*

PTI-1543

DEL MARCIO BASSO DOMINGOS M. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DESTINTARIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “R” , 3º ANDAR
CEP: 70044-900 / BRASÍLIA –DF



REMETEN

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARMELITANA
RUA. TITO FULGENCIO, Nº 164, SALA 306/307 CENTRO
MONTE CARMELO – MG
CEP.38.500.000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 380**

Autorizo o(a) Sr.(a) CLEBER DAMASCENO RIBEIRO, portador(a) do CPF nº 553.811.386-87, residente e domiciliado em Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais e representante legal da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA, inscrita sob o CNPJ nº 02.054.905/0001-70, a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014. (Protocolo SEI nº 53900.064036/2015-29).

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.

0835330 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 380



Documento assinado eletronicamente por **Divina Marcia Nunes Rodrigues, Assistente**, em 20/11/2015, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0835330** e o código CRC **B6CA9A57**.

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/11/15 às 14:00 horas
Assinatura: Ailton Silva

Nome da Empresa	ASSOCIAÇÃO CARMELITA CULTURAL CARMELITANA
CNPJ	02.054.905.0001-70
Representante Legal	CLEBER DAMASCENO RIBEIRO
CPF	553.811.386-87
Tipo de suporte	☒ Papel ☐ Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

❖ No caso de entrega em suporte Papel

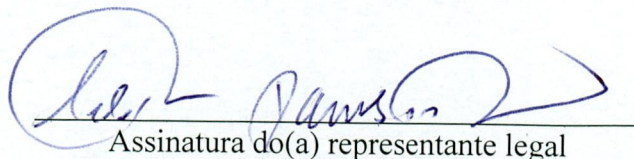
Lista de documentos entregues:

- 1- Ata Registrada da Atual diretoria
- 2- Cópia dos documentos pessoal dos componentes da diretoria

❖ No caso de entrega em suporte Mídia Digital

Tipo de mídia	Tamanho total	Descrição do conteúdo
(Ex. "DVD" ou "Pendrive")	(Ex.: "700 MB" ou "4GB").	Listar documentos contidos na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1 2 - 3-

Monte Carmelo, 23 novembro 2015



Assinatura do(a) representante legal

Dr. Cleber Damasceno Ribeiro
OAB/MG 147.358

Este formulário deve acompanhar a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA -
CNPJ 02.054.905/0001-70

Monte Carmelo, 16 de novembro 2.015

Ofício; 0010

Ao

Ministério das Comunicações

Assunto, inoperância do Sistema SEI, Renovação de Licença.

Eu, Cleber Damasceno Ribeiro, na qualidade de Presidente e representante legal da instituição, Associação Comunitária Cultural Carmelitana, venho por meio deste, esclarecer que estamos enviando, tempestivamente a documentação pendente via correio. Tentamos enviar via eletrônico, mas segundo contato telefônico com a atente Alzira, em 16/11.2.015 às 10:35 a mesma nos informou que o sistema SEI estava inoperante por estar passando por manutenção e nos orientou que fosse enviado os documentos pendentes via correio pois temos um prazo decadencial para cumprir tal exigência. Posteriormente entremos em contato com a Ouvidora do Ministério da Comunicação o qual nos enviou via email autorização para peticionarmos mecanicamente, segue anexo Autorização com todos os documentos pendentes. Estamos enviando anexo cópia do print da tela que demonstra que não conseguimos enviar a documentação via SEI, mesmo sendo cadastrados no CADSEI.

Em resposta ao encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007769/2015-66, cumpra esclarecer que fizemos adequação da diretoria (Ata Registrada em Cartório) e estamos enviando também cópia da Carteira de Identidade dos membros da diretoria que comprova que todos são brasileiros nato, maiores e capazes.

Protestamos a nossa mais alta estima e consideração,

Atenciosamente,

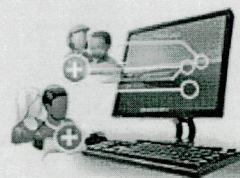

Dr. Cleber Damasceno Ribeiro
OAB/MG 147.358

Rua. Tito Fulgêncio nº 164, sala 307, Centro, Monte Carmelo, MG, Fone (34) 3842-4818
Email. Damasceno-ribeiro@bol.com.br

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/11/15 às 14:00 horas

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Seja bem vindo ao CADSEI e ao Protocolo Eletrônico

* Campos obrigatórios

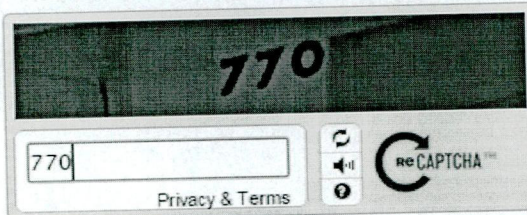
*CPF: 553.811.386-87

*Senha:

Seu endereço de IP é:

192.168.50.3

Para acessar o sistema, digite os caracteres abaixo.



[Cadastrar-se](#)

[Recuperar senha](#)

[Entrar](#)

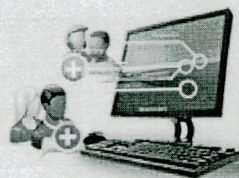
Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



✕ Usuário ou Senha incorretos.

Seja bem vindo ao CADSEI e ao Protocolo Eletrônico

* Campos obrigatórios

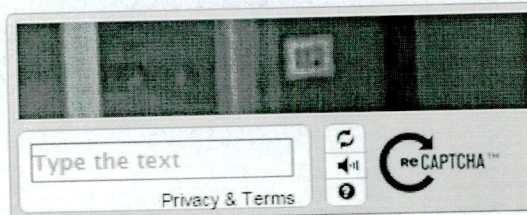
*CPF: 553.811.386-87

*Senha:

Seu endereço de IP é:

192.168.50.3

Para acessar o sistema, digite os caracteres abaixo.



[Cadastrar-se](#)

[Recuperar senha](#)

[Entrar](#)

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23614/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.007769/2015-66.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Carmelo**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.	A ata de eleição está em desacordo com o estatuto social, uma vez que nomeia diretores para cargos inexistentes. Assim, deve-se adequar a nova diretoria ao que está previsto no art. 10 do estatuto. Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34549/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA
Rua Tito Fulgêncio - Salas 306/307 - Centro
38.500-000 - Monte Carmelo - MG
CNPJ nº 02.054.905/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007769/2015-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23614/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta, em 06/11/2015, às 16:52,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0777493** e o código CRC **EEB821A0**.

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 20/10/2015, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0777472** e o código CRC **4219DA4E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA –
CNPJ 02.054.905/0001-70

Ata de número quinze (15) da Reunião Extraordinária, da Associação Cultural Carmelitana, convocada especificamente para fazer adequações da diretoria. O presidente da Associação Comunitária Cultural Carmelitana, Cleber Damasceno Ribeiro, deu abertura a reunião as 19:00 horas do dia 11 de novembro 2.015, fez um prevê agradecimento a todos os presentes e iniciou a reunião que tem por finalidade principal a adequação da diretoria da instituição conforme prevê o Estatuto Social no artigo 10º, que prevê: “ A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber: Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, Diretor de Operações, Secretário Geral”. A diretoria terá a gestão no período compreendido de, 03 de agosto de dois mil e quatorze a 03 de agosto de dois mil e dezesseis. Depois de detalhada explanação do art. 10º do Estatuto Social, o presidente juntamente com os demais presentes, assembleia geral, chegaram a uma conclusão que a diretoria atual se encontra composta com membros a mais do que prevê o Estatuto Social, depois dos debates e votação ficou a diretoria composta da seguinte maneira: **Presidente**, Cléber Damasceno Ribeiro, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o numero 553.811.386-87, portador da Carteira de Identidade, OAB/MG 147.358, residente e domiciliado na Rua, Araguari nº 320, Bairro, Aeroporto III, Monte Carmelo, MG, **Vice Presidente**, José Eustáquio Lopes, brasileiro, casado, funcionário Público, inscrito no CPF sob o numero 680.546.966-04, portador da Carteira de Identidade 9.088.783 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua. São Paulo, nº 880, Bairro, Belo Horizonte, Monte Carmelo, MG, **Tesoureiro**, José Eustáquio Resende, brasileiro, casado, Comerciante, inscrito no CPF sob o número 680.542.976-53, portador da Carteira de Identidade nº M 6.963235 SSP/MG, residente e Domiciliado na Rua, Romualdo Resende, nº 871, centro, Monte Carmelo, MG, **Diretor de Operações**, Vilcimar Isaias da Silva, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o número 059.935.586-79, portador do RG MG-13.365.085 SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Brasil nº 03, Bairro Vila Nova, Monte Carmelo , MG. **Secretário Geral**, César Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o numero 446.266.576-72, portador da Carteira de Identidade nº 11.728.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua, Parecis, nº 20, Bairro Planalto, Monte Carmelo, MG. Em seguida o presidente fez mais um agradecimentos a todos por terem atendido a convocação e deu por encerra a reunião as 22 horas horário de Brasília. Eu, Cesar Cardoso Gontijo, Secretário Geral, a tudo assisti e lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Que a presente ata seja registrada em cartório próprio, para que se torne pública, tendo efeito legal.

Declaro que estas vias digitadas eletronicamente, conferem com o original lavrado em livro próprio.

Monte Carmelo, 11 de novembro de 2.015.

Presidente – Cléber Damasceno Ribeiro

Vice-Presidente – José Eustáquio Lopes

Tesoureiro – José Eustáquio Resende

Diretor de Operações – Vilcimar Isaias da Silva

Secretário – César Cardoso Gontijo

Rua. Tito Fulgêncio nº 164, sala 307, Centro, Monte Carmelo, MG, Fone (34) 3842-4818
Email. Damasceno-ribeiro@bol.com.br

Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo				
CNPJ: 21.288.741/0001-90				
Avenida Belo Horizonte nº 518 - Centro				
Fone: (34)3842-2469				
MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ -				
PROTOCOLO Nº 25265 REG Nº 758 - LIV 29-A - PAG 40 -AV Nº 6				
Monte Carmelo, MG, 13 de novembro de 2015.				
Vicentina de Fátima Mundim Sousa -				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	85,43	5,12	30,56	121,11
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça o Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte C Selo Número: AJD65884 Código: 9540.0632.7515.7521 Total de atos: 4 / Emol: 90,55 TFJ: 30,56 Total: 121,11 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.365.085 DATA DE EXPEDICAO 08/01/2001

NOME VILCIMAR ISAIAS DA SILVA

FILIAÇÃO VILMAR FERREIRA DA SILVA
SIRLENE PRADO MARTINS DA SILVA

NATURALIDADE CORUMBAIBA-GO DATA DE NASCIMENTO 18/12/1981

DOC ORIGEM NASC. LV-A-09 FL-105
CORUMBAIBA-GO

CPF

PII-2150 *João Rogério L. Cunha*
JOÃO ROGÉRIO LOPES CUNHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 1.VIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.088.783 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/94

NOME JOSE EUSTÁQUIO LOPES

FILIAÇÃO ALAOR LOPES

MANOELINA PEREIRA LOPES

NATURALIDADE MONTE CARMELO-MG DATA DE NASCIMENTO 18/03/70

DOC ORIGEM CAS. LV-308 FL 160V MONTE CARMELO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PII-831D

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11359136

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL EM TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 9.906/94)



ASSINATURA DO ASSINADOR



Observações



		ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
		CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS	
		IDENTIDADE DE ADVOGADO	
INSCRIÇÃO 147358	NOME CLEBER DAMASCENO RIBEIRO		
	FILIAÇÃO MANOEL CARLOS RIBEIRO NAIR SALGADO DAMASCENO		
	NATURALIDADE PATOS DE MINAS-MG		
	Nº M-4.014.226 - SSP/MG		
	DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS SIM		
		DATA DE NASCIMENTO 24/12/1968	CPF 883.011.388-07
		VIA 01	EXPERIÊNCIA EM 27/01/2014
		 ASSOCIAÇÃO CLAUDINO DE OLIVEIRA DAMASCENO PRESIDENTE	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.728.994 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/1998

DESAR CARDOSO GONTIJO

JOSE RODRIGUES GONTIJO

LUZIA ZÉLIA CARDOSO GONTIJO

MONTE CARMELO-MG DATA DE NASCIMENTO 16/3/1963

CAS. LV-24B FL-87V

MONTE CARMELO-MG

446266576-72

CPF 1543

DEP 1543

HEL MARCIO BARRIOS DOMINGOS 1. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.963.235 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2015

NOME JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES RESENDE

FILIAÇÃO ANTONIO DE PAULO RESENDE

EDIVALDA RODRIGUES V RESENDE

NATURALIDADE ESTRELA DO SUL-MG DATA DE NASCIMENTO 29/6/1972

DOC. ORIGEM CAS. LV-32B FL-19V

MONTE CARMELO-MG

CPF 680542976-53

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DESTINTARIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" , 3º ANDAR
CEP: 70044-900 / BRASÍLIA –DF



REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARMELITANA
RUA. TITO FULGENCIO, Nº 164, SALA 306/307 CENTRO
MONTE CARMELO – MG
CEP.38.500.000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



"Cléber Damasceno Ribeiro" monte carmelo

Fazer login

Todas

Mapas

Notícias

Vídeos

Imagens

Mais ▾

Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 83 resultados (0,52 segundos)

Cleber Damasceno Ribeiro - Monte Carmelo (MG) | JusBrasil

damascenoab.jusbrasil.com.br/ ▾

Advogado especializado em Direito Previdenciário, atuante em **Monte Carmelo** (MG)

Cléber Damasceno Ribeiro - Aeroporto III - Araguari - Monte ...

www.telelistas.net/pessoas/mg/monte+carcelo/.../cleber+damasceno+ribeiro

Veja o telefone de **Cléber Damasceno Ribeiro** - Aeroporto III, **Monte Carmelo**, MG.

Localize pessoas em todo o Brasil usando o TeleListas.net.

Pastor Cleber Damasceno Ribeiro | LinkedIn

<https://www.linkedin.com/in/pastor-cleber-damasceno-ribeiro-aa5860b2>

Monte Carmelo, Minas Gerais, Brazil - Advogado

... helping professionals like Pastor **Cleber Damasceno Ribeiro** discover inside ...

Location: **Monte Carmelo**, Minas Gerais, Brazil; Industry: Facilities Services ...

Comunidade Evangelica Cristo Vive

www.comunidade cristovive.com.br/a-igreja ▾

O **pastor Cleber Damasceno Ribeiro** abriu a reunião com uma oração e em ... á Rua Tocantins, 665, Bairro Vila Nova, na cidade de **Monte Carmelo**, Minas ...

Cléber Ribeiro - BR - 411NUM

br.411num.com/cléber_ribeiro/ ▾

Person, City, Phone, Address. **Cléber Damasceno Ribeiro**, **Monte Carmelo**, Mg, (34) 3842-5101, Rua Araguari, 320, 38500-000. Cléber Alves Ribeiro, Fraiburgo ...

Diário MG - TJ - Monte Carmelo de 02/04/2014 ...

www.radaroficial.com.br/d/4516529953570816

2 de abr de 2014 - Adv - **Cleber Damasceno Ribeiro**. 1a VARA Expediente de 01/04/2014 JUIZ(A) TITULAR: Joao Marcos Luchesi PROMOTOR(A) : Andre Luis ...

Monte Carmelo / MG - Página 45 - LISTAS TELEFÔNICAS ...

listastelefonicas.esy.es/cidade/monte-carcelo/mg/45 ▾

Monte Carmelo / MG - Página 45 - LISTAS TELEFÔNICAS - Encontre pessoas, ...

Monte Carmelo / MG Exibindo 881 até 900 ... **Cleber Damasceno Ribeiro**.

Movimentação do processo -0020169.17.2015.8.13.0431 ...

www.escavador.com/diarios/DJMG/monte-carcelo/2015-05.../33934012

Data: 04/05/2015. Diário Oficial: 04/05/2015 | DJMG - **Monte Carmelo** ... Réu: Espólio de Ismael Braga da Silva. Advogado: **Cleber Damasceno Ribeiro** ...

Bispo Calegari: Casamento de Chrislayne e Guilherme

bispacelegari.blogspot.com/.../casamento-de-chrislayne-e-guilherme.htm... ▾

16 de jan de 2013 - Anotada a presença do **Pr. Cleber Damasceno Ribeiro**, da ... Vários irmãos das IMW de **Monte Carmelo**, Uberlândia e de Uberaba lotaram o ...

Guia Telefónica de Monte Carmelo, Mg - Página 14

www.abctelefonos.com/indice_brasil/mg/monte_carcelo/pag_14 ▾

Guia Telefónica de **Monte Carmelo**, Mg - Página 14. INDICE BRASIL ... **Cléber Damasceno Ribeiro** ... Cooperativa de Crédito Rural de **Monte Carmelo** Ltd.

1 2

Mais

○ Brasília, DF - Do seu endereço IP - Usar local preciso - Saiba mais

Ajuda

Enviar feedback

Privacidade

Termos



"Vilcimar Isaías da Silva" monte carmelo

Fazer login

Todas

Mapas

Notícias

Imagens

Vídeos

Mais ▾

Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 43 resultados (0,21 segundos)

Vilcimar Isaías da Silva Perfis | Facebook

<https://pt-br.facebook.com/public/Vilcimar-Isaías-da-Silva> ▾

Visualizar os perfis de pessoas com o nome **Vilcimar Isaías da Silva** no ... Estadual Getúlio Evangelista da RochaMora em **Monte Carmelo**, Minas Gerais, Brazil ...

Vilcimar Isaías Silva Perfis | Facebook

<https://pt-br.facebook.com/public/Vilcimar-Isaías-Silva> ▾

Vilcimar Isaías DA Silva ... na instituição de ensino Colégio Estadual Getúlio Evangelista da RochaMora em **Monte Carmelo**, Minas Gerais, Brazil ...

Vilcimar Isaías Perfis | Facebook

<https://pt-br.facebook.com/public/Vilcimar-Isaías>

Vilcimar Isaías DA Silva ... na instituição de ensino Colégio Estadual Getúlio Evangelista da RochaMora em **Monte Carmelo**, Minas Gerais, Brazil.

Vilcimar isaías da silva | LinkedIn

<https://br.linkedin.com/pub/vilcimar-isaías-da-silva/89/341/4a8>

Monte Carmelo, Minas Gerais, Brasil - radio na Associação Comunitaria Cultural Carmelitana - Associação Comunitaria Cultural Carmelitana

Visualizar o perfil profissional de **Vilcimar isaías da silva** no LinkedIn. ... Localidade: **Monte Carmelo**, Minas Gerais, Brasil; Setor: Administração de serviços ...

VILCIMAR ISAIAS DA SILVA - YouTube

https://www.youtube.com/channel/UCitA3JZKsAFLrmyeWV_hjwA ▾

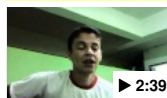
VILCIMAR ISAIAS DA SILVA uploaded a video 3 years ago. 8:54. Play next; Play ... 3 years ago; 49 views. **Pastor da Igreja Batista nacional de Monte Carmelo** ...

VILCIMAR ISAIAS DA SILVA - YouTube

<https://www.youtube.com/.../UCitA3JZKsAFLrmye...> ▾ Traduzir esta página

VILCIMAR ISAIAS DA SILVA. SubscribeSubscribed ... vilcimar aqui e francimar que morava em **monte carmelo** quanto tempo gostaria de conversar com você..

Pr. Vilcimar Isaías - YouTube



www.youtube.com/watch?v=XkpWyWAe3pU

27 de mai de 2012 - Vídeo enviado por VILCIMAR ISAIAS DA SILVA

Pastor da Igreja Batista nacional de **Monte Carmelo**. ... **VILCIMAR ISAIAS DA SILVA** ...

1º Econtro de Casais da Igreja Batista Nacional de Monte ...

<https://soundcloud.com/vilcimar-isaías-da-silva/1-econtro-de-casais-da-ig...> ▾

Stream 1º Econtro de Casais da Igreja Batista Nacional de **Monte Carmelo** by **Vilcimar Isaías da Silva** from desktop or your mobile device.

Related tracks

<https://soundcloud.com/vilcimar-isaías-da-silva/...cristo/recommended> ▾

Stream Comunidade Evangelica Cristo Vive - Patrocinio - MG by **Vilcimar Isaías da Silva** from desktop or your ... CAMPEONATO FITNESS **MONTE CARMELO**.

O Que Te Impede De Crescer Em Cristo - Cloud MP3

cloudmp3.com.br/listen/o-que-te-impede-de-crescer-142755732 ▾

Descrição. Descrição: **Pastor Vilcimar Isaías da Silva** Igreja Batista Nacional de **Monte Carmelo**/MG Rua Paraná, 344 - Bairro Vila Nova ...

1 2 3

Mais

○ Brasília, DF - Do seu endereço IP - Usar local preciso - Saiba mais

Ajuda

Enviar feedback

Privacidade

Termos

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.007769/2015 Localidade / UF: MONTE CARMELO/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento S/N SEI 0376704).
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 15 (Requerimento S/N SEI 0376704).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 10;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 17;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 9º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 16.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 9/10 (Ofício 0010 SEI 0855633). (3.8.2014 - 3.8.2016)
Presidente: Cléber Damasceno Ribeiro;
Vice-Presidente: José Eustáquio Lopes;
Tesoureiro(a): José Eustáquio Rodrigues Resende;
Diretor(a) de Operações: Vilcimar Isaías da Silva;
Secretário(a) Geral: César Cardoso Gontijo.
- 4) Comproverantes de maioria e nacionalidade: fls. 11 a 18 (Ofício 0010 SEI 0855633).
- 5) CNPJ: fl. 5 (Requerimento S/N SEI 0376704).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 4 (Requerimento S/N SEI 0376704).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento S/N SEI 0376704).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 19/20 (Requerimento S/N SEI 0376704).

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- Verificou-se que o Presidente e o Diretor de Operações são pastores, o que configura vínculo religioso.

*****CONCLUSÕES:**

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28266/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.007769/2015-66.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Carmelo**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: De acordo com pesquisa realizada na <i>internet</i> , verificou-se que o Presidente, Cleber Damasceno Ribeiro, e o Diretor de Operações, Vilcimar Isaías da Silva, são pastores. Isso pode configurar vínculo religioso. A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável . Nada obstante, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334/2015, <u>durante o prazo indicado nesse artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável. Por tal razão, é imprescindível que a entidade desfaça o vínculo acima apontado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.
Portaria 4334/2015	Artigo 25, §2º, I, "e"		

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Salienta-se que se a entidade tiver qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos por e-mail a ser enviado para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 30/12/2015, às 07:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0903891** e o código CRC **60598064**.

Minutas e Anexos

Outros SEI 0903067.

Outros SEI 0903090.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42835/2015/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA**
Rua Tito Fulgêncio - Salas 306/307 - Centro
38.500-000 - Monte Carmelo - MG
CNPJ nº 02.054.905/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007769/2015-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28266/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0903892** e o código CRC **5FA27C6B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 4750/2015/SEI-MC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.007769/2015-66.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo religioso, uma vez o Presidente da Entidade, Cléber Damasceno Ribeiro, e o Diretor de Operações, Vilcimar Isaías da Silva, são pastores, conforme se verifica nos documentos 0903067 e 0903090.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0903894** e o código CRC **CAD0729D**.

Data de Envio:

13/01/2016 07:40:21

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

HERMES@HERMESCONTABILIDADE.COM.BR
damasceno_oab@yahoo.com.br
prvilcimar@yahoo.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.007769/2015-66

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0903892.html
Nota_Tecnica_0903891.html
Outros__origem_externa__0903067_Cleber_Damasceno_Ribeiro.pdf
Outros__origem_externa__0903090_Vilcimar_Isaias_da_Silva.pdf

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA -
CNPJ 02.054.905/0001-70

Monte Carmelo, 01 de fevereiro 2.016

Ofício; 0023

Ao

Ministério das Comunicações

Assunto, inoperância do Sistema SEI,

Processo nº 53900.007769/2015-66

Constatação de pendências

Nota Técnica nº 28266/2015/SEI-MC

Eu, Renata Pereira de Souza, na qualidade de Presidente e representante legal da instituição, Associação Comunitária Cultural Carmelitana, venho por meio deste, esclarecer que estamos enviando, tempestivamente a documentação pendente via correio. Tentamos enviar via eletrônico, mas segundo contato telefônico com a atente a mesma nos informou que o sistema SEI estava inoperante por estar passando por manutenção e nos orientou que fosse enviado os documentos pendentes via correio pois temos um prazo decadencial para cumprir tal exigência. Posteriormente entremos em contato com a Ouvidora do Ministério da Comunicação o qual nos enviou via email autorizando para peticionarmos mecanicamente, segue anexo Autorização com todos os documentos pendentes. Estamos enviando anexo cópia do print da tela que demonstra que não conseguimos enviar a documentação via SEI, mesmo sendo cadastrados no CADSEI.

Em resposta ao encaminhamento de Nota Técnica nº 28266/2015/SEI-MC relativa à análise do processo nº 53900.007769/2015-66, gostaríamos de informar que foi sanado a caracterização de vício, conforme portaria de nº 4334/2015 artigos 137, parágrafo único, foram eleitos novo presidente e novo diretor de operações, comprovado por Ata, que foi registrada em Cartório. Estamos enviando também cópia da Carteira de Identidade dos membros da diretoria que comprova que todos são brasileiros nato, maiores e capazes.

Protestamos a nossa mais alta estima e consideração,

Atenciosamente,

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 09/02/16 às 14:20 horas

Assinatura: Renata Pereira de Souza

Renata Pereira de Souza

Renata Pereira de Souza

Rua. Tito Fulgêncio nº 164, sala 307, Centro, Monte Carmelo, MG, Fone (34) 3842-4818
Email. Damasceno-ribeiro@bol.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 380**

Autorizo o(a) Sr.(a) **CLEBER DAMASCENO RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 553.811.386-87, residente e domiciliado em Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais e representante legal da empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.054.905/0001-70, a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014. (Protocolo SEI nº 53900.064036/2015-29).

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.

0835330 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 380



Documento assinado eletronicamente por **Divina Marcia Nunes Rodrigues**, Assistente, em 20/11/2015, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0835330** e o código CRC **B6CA9A57**.

← sistema.mc.gov.br/CADSEI/Web/pages/externo/SisCADSEI.jsf?_af=40811BA41B0AD42C09D38AC8F83596FA

Apps Facebook - entre ou... Unicesumar - Centr... MEGA Constrweb | Geren... Diário Produções 3000 Esboços de m... KF KF Áudio Produções... Comunidade FM A... Conteúdo Pro Art

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Seja bem vindo ao CADSEI e ao Protocolo Eletrônico

* Campos obrigatórios

*CPF: 551.811.785-87

*Senha:

Seu endereço de IP é:
192.168.50.3

Para acessar o sistema, digite os caracteres abaixo.



189

Texto não confere

[Cadastrar-se](#) [Recuperar senha](#) [Entrar](#)

Para evitar erros na visualização desta página, verifique se você está utilizando o navegador recomendado.

MC/314PRATCOT/COM/USIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações

Captura de tela adicionada
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

16:23
02/02/2016

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28266/2015/SEI-MC

Processo nº: 53900.007769/2015-66.
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Carmelo**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: De acordo com pesquisa realizada na <i>internet</i>, verificou-se que o Presidente, Cleber Damasceno Ribeiro, e o Diretor de Operações, Vileimar Isaias da Silva, são pastores. Isso pode configurar vínculo religioso. A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <i>insanável</i>. Nada obstante, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334/2015, <u>durante o prazo indicado nesse artigo a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.</u> Por tal razão, é imprescindível que a entidade desfaga o vínculo acima apontado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.
Portaria 4334/2015	Artigo 25, §2º, I, "e"		

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Salienta-se que se a entidade tiver qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos por *e-mail* a ser enviado para duvidas@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 30/12/2015, às 07:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0903891** e o código CRC **60598064**.

Minutas e Anexos

Outros SEI 0903067.

Outros SEI 0903090.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42835/2015/SEI-MC

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA**
Rua Tito Fulgêncio - Salas 306/307 - Centro
38.500-000 - Monte Carmelo - MG
CNPJ nº 02.054.905/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007769/2015-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28266/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0903892** e o código CRC **5FA27C6B**.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA –
CNPJ 02.054.905/0001-70

Ata de número dezesseis (16) da Reunião Extraordinária, da Associação Cultural Carmelitana, convocada especificamente para eleição do novo presidente e eleição do diretor de Operações. A reunião em caráter extraordinário aconteceu na sede da instituição, na rua Tito Fulgêncio nº 164 sala 306, Monte Carmelo, MG. O presidente em exercício da Associação Comunitária Cultural Carmelitana, Cleber Damasceno Ribeiro, deu abertura a reunião as 14:00 horas do dia 31 de janeiro 2.016, cumprimentou a assembleia geral e deu por aberta a reunião, explicando que, a convocação extraordinária da assembleia geral bem como da diretoria tem por finalidade principal a eleição de um novo presidente e de um novo Diretor de Operações, tendo em vista que a portaria de nº 4334/2015 no artigo de nº 137, parágrafo, prevê vício de caráter sanável, e que segundo o Ministério das Comunicações a atual diretoria não esta adequada a portaria de 4334/2015. Com a finalidade de sanar tal vicio deverá ser eleito novo presidente e novo Diretor de Operações. Logo após a explicação o presidente perguntou se alguém tinha alguma dúvida a ser sanada e todos disseram que não tinha dúvidas e que poderia proceder a eleição. O presidente fez a eleição que foi realizada por aclamação, sendo eleito para **Presidente, RENATA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada na Rua. Coronel Virgilio Rosa, nº 1.097, bairro Vila Nova na cidade de Monte Carmelo, MG, inscrita no CPF sob o nº 087.443.456-40, portadora da Carteira de identidade nº MG 14.350.881, para **Diretor de Operações**, foi eleito, **WALTER FLORENCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na rua Paraná nº 71 F, bairro Aeroporto III, na Cidade de Monte Carmelo, MG, inscrito no CPF sob o nº 317.561.151-68, portador da Carteira de identidade RG 12.139.912. A mesa diretora da instituição ficou composta da seguinte maneira: **Presidente:** RENATA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada na Rua. Coronel Virgilio Rosa, nº 1.097, bairro Vila Nova na cidade de Monte Carmelo, MG, inscrita no CPF sob o nº 087.443.456-40, portadora da Carteira de identidade nº MG 14.350.88, **Diretor de Operações:** WALTER FLORENCIO DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na rua Paraná nº 71 F, bairro Aeroporto III, na Cidade de Monte Carmelo, MG,

Rua. Tito Fulgêncio nº 164, sala 306, Centro, Monte Carmelo, MG, Fone (34) 3842-4818
Email. Damasceno-ribeiro@bol.com.br

Renata Pereira de Souza



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA -
CNPJ 02.054.905/0001-70

inscrito no CPF sob o nº 317.561.151-68, portador da Carteira de identidade RG 12.139.912. **Vice-Presidente:** JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES, brasileiro, casado, funcionário Público, inscrito no CPF sob o número 680.546.966-04, portador da Carteira de Identidade 9.088.783 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua. São Paulo, nº 880, Bairro, Belo Horizonte, Monte Carmelo, MG. **Tesoureiro:** José Eustáquio Resende, brasileiro, casado, Comerciante, inscrito no CPF sob o número 680.542.976-53, portador da Carteira de Identidade nº M 6.963235 SSP/MG, residente e Domiciliado na Rua, Romualdo Resende, nº 871, centro, Monte Carmelo, MG. **Secretário Geral:** César Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 446.266.576-72, portador da Carteira de Identidade nº 11.728.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua, Parecis, nº 20, Bairro Planalto, Monte Carmelo, MG. Em seguida o presidente fez mais um agradecimentos a todos por terem atendido a convocação e deu por encerra a reunião às 18 horas horário de Brasília. Eu, Cesar Cardoso Gontijo, Secretário Geral, a tudo assisti e lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Que a presente ata seja registrada em cartório próprio, para que se torne pública, tendo efeito legal.

Declaro que estas vias digitadas eletronicamente, conferem com o original lavrado em livro próprio.

Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2.016.

Presidente – Renata Pereira de Souza

Renata Pereira de Souza

Vice-Presidente – José Eustáquio Lopes

José Eustáquio Lopes

Tesoureiro – José Eustáquio Resende

José Eustáquio Resende

Diretor de Operações – Walter Florêncio da Silva

Walter Florêncio da Silva

Secretário – César Cardoso Gontijo

César Cardoso Gontijo



Rua. Tito Fulgêncio nº 164, sala 306, Centro, Monte Carmelo, MG, Fone (34) 3842-4818
Email. Damasceno-ribeiro@bol.com.br

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo				
CNPJ: 21.285.741/0001-60 Avenida Belo Horizonte nº 518 - Centro Fone: (34)3642-2489 MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ -				
PROTOCOLO Nº 25645 REG Nº 758 - LV 28-A - PAG 193 -AV Nº 7 <i>Handwritten signature</i>				
Monte Carmelo, MG, 03 de fevereiro de 2016. Vicentina de Fátima Muniz Sousa -				
Despesas	Embutimento	Recargo	TFJ	Total
	99,47	5,97	35,45	140,89
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte C Selo Número: AMS47387 Código: 8414.1471.6282.7403 Total de atos: 5 / Emol: 105,44 TFJ: 35,45 Total: 140,89 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

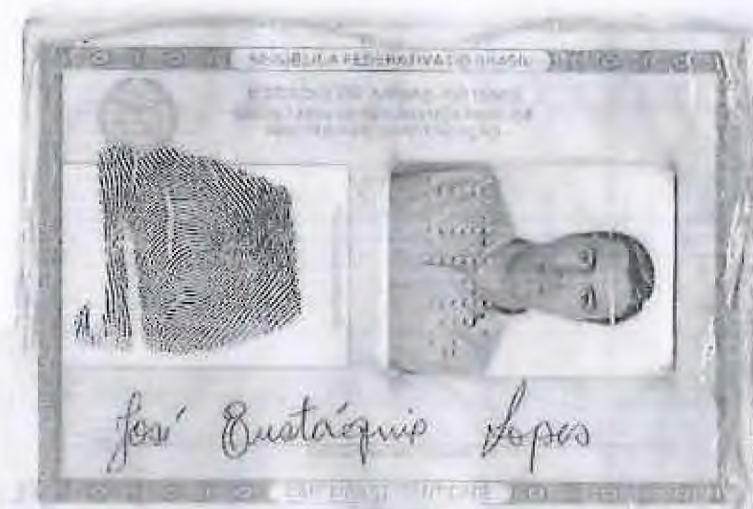






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
LARTEREA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME WALTER FLORENCIO DA SILVA	
	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR DE RG 2139912 SSP MG	
CNPJ 317.561.151-68	
DATA NASCIMENTO 31/01/1964	
FAM. OSMAR FLORENCIO DA SILVA MARIA JOSE DE AQUINO SILVA	
FEMININO ACC CATENAL	
1º NOME 02104486374 VALIDEZ 22/02/2019 1ª EMISSÃO 30/05/1987	
SIGNATURA DO TITULAR	
LOCAL MONTE CARMELO, MG DATA EMISSÃO 05/05/2013	
78461645867 78461645867 78461645867	
DETRAN-MG (MINAS GERAIS)	





VALOR EM TÍTULOS DE RENDA FISCAL

Nº 111 M-7.000.700 DATA: 21/05/74

MODE EUSTÁQUIO LONDI

ALMO LOPES

MANDELINA PEREIRA LOPES

NATURALIDADE

MONTE CARNELO-MG

DATA DE NASCIMENTO

18/02/70

RES. LV-300 F. 100 MONTE CARNELO-MG

DATA DE ASSINATURA

21/05/74

ASSINATURA

211-0010

VALIDA EM 1000 O TERRITÓRIO NACIONAL
 MO-6.962.235 18/03/2015
 JOSE EUSTÁQUIO RODRIGUES RESENDE
 ANTONIO DE PAULO RESENDE
 EDIVALDA RODRIGUES V RESENDE
 ESTRELA DO SUL-MG
 CAS. LV-328 FL-104
 MONTE CARMELO-MG
 680542976-53
 LETICIA ALESSI MACHADO ROSEIRO
 LEI Nº 11.128/94
 LEI Nº 11.128/94

VALIDA EM 1000 O TERRITÓRIO NACIONAL
 MO-11.728.994 18/03/2015
 CESAR CARLOS GONTIJO
 JOSE RODRIGUES GONTIJO
 LIZIA ZELIA CARLOS GONTIJO
 MONTE CARMELO-MG
 CAS. LV-248 FL-87V
 MONTE CARMELO-MG
 448286576-72
 LEI Nº 11.128/94
 LEI Nº 11.128/94

SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

ETIQUETA DO CARIMBO NR 1

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARMELITANA

RUA. TITO FULGENCIO, Nº 164, SALA 306 CENTRO

MONTE CARMELO – MG

CEP.38.500.000

SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

M/

DESTINTARIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", 3º ANDAR

CEP: 70044-900 / BRASÍLIA –DF

PROCESSO nº 53900.007769/2015-66

NOTA TÉCNICA nº 28266/2015/SEI-MC



MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

DOU, CHEGOU.

EX

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Apuração de Infração

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza religiosa, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.007769/2015-66. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.011538/2016-38**, em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA** (CNPJ 02.054.905/0001-70), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo/MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/03/2016, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0985054** e o código CRC **20E849C9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Monte Carmelo, 08 marços de 2.016



PROTOCOLO - GR04
10/03/2016 15:28:12

Ofício: 010

Assunto: Comunicado de Mudança de Diretoria

À

Anatel



Eu, César Cardoso Gontijo, na qualidade de secretário da instituição Associação Cultural Carmelitana, venho comunicar que foi eleita uma nova diretoria da instituição, Associação Cultural Carmelitana, e na oportunidade enviamos cópia da Ata da nova diretoria, por ser verdade dato e assino o presente comunicado.

César Cardoso Gontijo

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA -
CNPJ 02.054.905/0001-70

Ata de número dezesseis (16) da Reunião Extraordinária, da Associação Cultural Carmelitana, convocada especificamente para eleição do novo presidente e eleição do diretor de Operações. A reunião em caráter extraordinário aconteceu na sede da instituição, na rua Tito Fulgêncio nº 164 sala 306, Monte Carmelo, MG. O presidente em exercício da Associação Comunitária Cultural Carmelitana, Cleber Damasceno Ribeiro, deu abertura a reunião as 14:00 horas do dia 31 de janeiro 2.016, cumprimentou a assembleia geral e deu por aberta a reunião, explicando que, a convocação extraordinária da assembleia geral bem como da diretoria tem por finalidade principal a eleição de um novo presidente e de um novo Diretor de Operações, tendo em vista que a portaria de nº 4334/2015 no artigo de nº 137, parágrafo, prevê vício de caráter sanável, e que segundo o Ministério das Comunicações a atual diretoria não esta adequada a portaria de 4334/2015. Com a finalidade de sanar tal vicio deverá ser eleito novo presidente e novo Diretor de Operações. Logo após a explicação o presidente perguntou se alguém tinha alguma dúvida a ser sanada e todos disseram que não tinha dúvidas e que poderia proceder a eleição. O presidente fez a eleição que foi realizada por aclamação, sendo eleito para **Presidente, RENATA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada na Rua. Coronel Virgílio Rosa, nº 1.097, bairro Vila Nova na cidade de Monte Carmelo, MG, inscrita no CPF sob o nº 087.443.456-40, portadora da Carteira de identidade nº MG 14.350.881, para **Diretor de Operações**, foi eleito, **WALTER FLORENCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na rua Paraná nº 71 F, bairro Aeroporto III, na Cidade de Monte Carmelo, MG, inscrito no CPF sob o nº 317.561.151-68, portador da Carteira de identidade RG 12.139.912. A mesa diretora da instituição ficou composta da seguinte maneira: **Presidente:** RENATA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada na Rua. Coronel Virgílio Rosa, nº 1.097, bairro Vila Nova na cidade de Monte Carmelo, MG, inscrita no CPF sob o nº 087.443.456-40, portadora da Carteira de identidade nº MG 14.350.88, **Diretor de Operações:** WALTER FLORENCIO DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na rua Paraná nº 71 F, bairro Aeroporto III, na Cidade de Monte Carmelo, MG,

Rua. Tito Fulgêncio nº 164, sala 306, Centro, Monte Carmelo, MG, Fone (34) 3842-4818
Email. Damasceno-ribeiro@bol.com.br

Renata Pereira de Souza

Primeiro Serviço Notarial
Maria Cozac Rocha - Tabeliã
Armandina Valéria Cosac Rocha - Subst.
Leonardo Cosac Ribeiro - Subst.
Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais



Primeiro Serviço Notarial
Tabelião

Primeiro Serviço - Tabela
Maria Cozac Rocha - Subst.

Armandina Valéria Cosac Rocha - Subst.ª

Leonardo Cosac Ribeiro - Subst.

Leonardo Cosac Ribeiro - Subst.
Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.

Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA -
CNPJ 02.054.905/0001-70

inscrito no CPF sob o nº 317.561.151-68, portador da Carteira de identidade RG 12.139.912. **Vice-Presidente:** JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES, brasileiro, casado, funcionário Público, inscrito no CPF sob o número 680.546.966-04, portador da Carteira de Identidade 9.088.783 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua. São Paulo, nº 880, Bairro, Belo Horizonte, Monte Carmelo, MG. **Tesoureiro:** José Eustáquio Resende, brasileiro, casado, Comerciante, inscrito no CPF sob o número 680.542.976-53, portador da Carteira de Identidade nº M 6.963235 SSP/MG, residente e Domiciliado na Rua, Romualdo Resende, nº 871, centro, Monte Carmelo, MG. **Secretário Geral:** César Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 446.266.576-72, portador da Carteira de Identidade nº 11.728.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua, Parecis, nº 20, Bairro Planalto, Monte Carmelo, MG. Em seguida o presidente fez mais um agradecimentos a todos por terem atendido a convocação e deu por encerra a reunião às 18 horas horário de Brasília. Eu, Cesar Cardoso Gontijo, Secretário Geral, a tudo assisti e lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Que a presente ata seja registrada em cartório próprio, para que se torne pública, tendo efeito legal.

Declaro que estas vias digitadas eletronicamente, conferem com o original lavrado em livro próprio.

Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2.016.

Presidente – Renata Pereira de Souza

Renata Pereira de Souza

Vice-Presidente – José Eustáquio Lopes

José Eustáquio Lopes

Tesoureiro – José Eustáquio Resende

José Eustáquio Resende

Diretor de Operações – Walter Florêncio da Silva

Walter Florêncio da Silva

Secretário – César Cardoso Gontijo

César Cardoso Gontijo

Rua. Tito Fulgêncio nº 164, sala 306, Centro, Monte Carmelo, MG, Fone (34) 3842-4818
Email. Damasceno-ribeiro@bol.com.br

Primeiro Serviço Notarial
Tabelião
Maria Cozac Rocha - Subst.
Armandina Valéria Cosac Rocha - Subst.
Leonardo Cosac Ribeiro - Subst.
Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.
Monte Carmelo - Minas Gerais



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo
 CNPJ: 21.288.741/0001-90
 Avenida Belo Horizonte nº.518 - Centro
 Fone: (34)3842-2469
MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ -
 PROTOCOLO Nº 25545 REG Nº 758 - LIV 29ª - PAG 183 - AV Nº 7
 Monte Carmelo, MG, 03 de fevereiro de 2016.
 Vicentina de Fátima Mundim Sousa -

Despesas	Emolumento	Recorrido	TFJ	Total
	99,47	5,97	35,45	140,89

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo
Selo Número: AMS47387
Código: 8414.1471.6282.7403
 Total de atos: 5 / Emol: 105,44 TFJ: 35,45 Total: 140,89
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - MARIA COZAC ROCHA
 RUA TITO FULGÊNCIO, 164 - SL. 102 - CENTRO - MONTE CARMELO - MG - 38500-000 - FONE: (34) 3842-2469

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é a reprodução exata do original que foi apresentado.
 Monte Carmelo, 08/03/2016
 CND76953

Ar Roda
 Armandina Valéria Cozac Rocha
 Emol.: R\$4,20 Rec.: R\$0,25 T.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Primeiro Serviço Notarial
 Maria Cozac Rocha - Tabeliã
 Armandina Valéria Cosac Rocha - Subst.ª
 Leonardo Cosac Ribeiro - Subst.ª
 Clarinda Naves Coelho - Esc. Aut.
 Monte Carmelo - Minas Gerais

Ofício nº 1046/2016/SEI/GR04OR/GR04/SFI-ANATEL

À Senhora

FLÁVIA OLIVEIRA CORREA

Diretora do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 300

CEP: 70044-900 - Brasília/DF

Assunto: **Encaminha documentação.**

Referência: 53524.001370/2016-97.

Senhora Diretora,

1. Encaminhamos, para análise e providências cabíveis, documentação referente a processo do serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA no município de Monte Carmelo/MG.

Anexos: I - Processo 53524.001370/2016-97.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Bergmann Garcia e Silva, Gerente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 16/03/2016, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328600** e o código CRC **DBDAA942**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53524.001370/2016-97

SEI nº 0328600



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.007769/2015 Localidade / UF: MONTE CARMELO/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Walter Florêncio da Silva	317.561.151-68	Diretor de Operações	31/01/2016 03/08/2016	
José Eustáquio Lopes	680.546.966-04	Vice-Presidente	03/08/2014 03/08/2016	
César Cardoso Gontijo	446.266.576-72	Secretário	03/08/2014 03/08/2016	
José Eustáquio Rodrigues Resende	680.542.976-53	Tesoureiro	03/08/2014 03/08/2016	
RENATA PEREIRA DE SOUZA	087.443.456-40	Presidente	31/01/2016 03/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento S/N 0376704).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 12.2.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 15 (Requerimento S/N 0376704).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 10;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 17;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 9º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 16.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 9/10 (Ofício 0010 0855633) e fls. 7 a 9 (Ofício 0023 0956207). (3.8.2014/31.1.2016 - 3.8.2016)
Presidente: Renata Pereira de Souza,*
Vice-Presidente: José Eustáquio Lopes;
Tesoureiro(a): José Eustáquio Rodrigues Resende;
Diretor(a) de Operações: Walter Florêncio da Silva,*
Secretário(a) Geral: César Cardoso Gontijo.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 13/14, 17/18 (Ofício 0010 0855633) e fls. 10 e 13 (Ofício 0023 0956207).
- 5) CNPJ: fl. 5 (Requerimento S/N 0376704).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 4 (Requerimento S/N 0376704).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento S/N 0376704).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 19/20 (Requerimento S/N 0376704).

***CONCLUSÕES:

- Sobre o vínculo religioso apontado na Nota Técnica nº 28266/2015 0903891, a irregularidade foi sanada, uma vez que a Associação procedeu à eleição para substituição dos membros impedidos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1557/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.007769/2015-66.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1105164** e o código CRC **CEF69023**.

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Monte Carmelo
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Monte Carmelo
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA
Nome Fantasia:
Logradouro: AVENIDA BELO HORIZONTE, 518, SL 313
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.054.905/0001-70
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02054905000170

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 38500000
Número: .
Município: Monte Carmelo
Telefone:
Logradouro: AVENIDA BELO HORIZONTE, 518, SL 313
Complemento:
Distrito: Monte Carmelo
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: MG

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 38500000
Número: 518
Município: Monte Carmelo
Telefone:
Logradouro: AV. BELO HORIZONTE
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 08/04/2005
Número do Processo: 537100015891998
Caixa:
Data Limite Instalação:
Fistel: 50012846430
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	2427		Portaria	MC	21/11/2002	25/11/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	38806		ATO	SCM	05/09/2003	08/09/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	153		Decreto Legislativo	CN	07/04/2005	08/04/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	51528		ATO	CMPRL	12/07/2005	13/07/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	452		Despacho	MC	25/08/2010		Advertência	Jur.
	12		Portaria	MC	14/01/2011	01/04/2011	Multa	Jur.

14 Portaria MC 14/01/2011 01/04/2011 Multa Jur.

☒ **Característica da Estação Instalada**

☐ **Dados do Licenciamento**

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA - CNPJ/CPF
(02.054.905/0001-70)
Município/UF: MONTE CARMELO/MG
Indicativo: ZYT480

Situação: [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)
Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

00:00

24:00

☒



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.007769/2015-66**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**

Em atenção ao Memorando nº 1557/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53524001522/2014	• Em trâmite; • Processo aguardando análise do Informe Anatel; • Irregularidade apurada: parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 26/96.
Registros de PAIs ativos	53900.011538/2016	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: art.11 c/c art. 25 § 2º alinea "e" da Portaria 4334/2015.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.008780/2009	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1129019); • Portaria nº 12, de 14/01/2011, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2011 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98 • Infração: (data de ocorrência: não encontrada, processo arquivado na Anatel)



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, em
12/05/2016, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1129050 e o código CRC **B689EF29**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CARMELITANA
CNPJ: 02.054.905/0001-70

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:09:21 do dia 16/05/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/06/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11885/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.007769/2015-66.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Carmelo**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 2427, publicada no DOU de 25/11/2002, e Decreto Legislativo nº 153, publicado no DOU de 8/4/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 8/4/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 12/2/2015, à fl. 1 (Requerimento S/N 0376704), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE		
ASSOCIAÇÃO CARMELITANA	COMUNITÁRIA	CULTURAL

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Renata Pereira de Souza;
Vice-Presidente: José Eustáquio Lopes;
Tesoureiro(a): José Eustáquio Rodrigues Resende;
Diretor(a) de Operações: Walter Florêncio da Silva;
Secretário(a) Geral: César Cardoso Gontijo.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, fls. 7 a 15 (Requerimento S/N 0376704)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	O k , fls. 9/10 (Ofício 0010 0855633) e fls. 7 a 9 (Ofício 0023 0956207)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 13/14, 17/18 (Ofício 0010 0855633) e fls. 10 e 13 (Ofício 0023 0956207)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 2 (Requerimento S/N 0376704)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1136654
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 5 (Requerimento S/N 0376704)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 19/20 (Requerimento S/N 0376704)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 1129050, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1136657).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.007769/2015-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Carmelo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001589/1998 e nº 53900.007769/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 16/05/2016, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 17/06/2016, às 14:05, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/06/2016, às 18:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1136663** e o código CRC **850BBFDB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53900.007769/2015-66

Entidade: Associação Comunitária Cultural Carmelitana

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos.

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.007769/2015-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Carmelo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº

DE

DE

DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001589/1998 e nº 53900.007769/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187676** e o código CRC **7F847087**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.007769/2015-66**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 30/03/2017, às
11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1755040 e o código CRC **7D155D28**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007769/2015-66

SEI nº 1755040

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.007769/2015-66**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755046** e o código CRC **A1E88066**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007769/2015-66

SEI nº 1755046

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.007769/2015-66**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 11885/2016/SEI-MCTIC (1136663) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1136657), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755049** e o código CRC **547B94E5**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.007769/2015-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Carmelo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001589/1998 e nº 53900.007769/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1886/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001589/1998 e nº 53900.007769/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792227** e o código CRC **BA00659C**.

Referência: Processo nº 53900.007769/2015-66

SEI nº 1792227

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.007769/2015-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Carmelo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792216** e o código CRC **9A7D8146**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.007769/2015-66

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1886/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 18:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983268** e o código CRC **8A107D60**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007769/2015-66

SEI nº 1983268

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 14:49:33
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398242
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9958995	ATO PORTARIA Nº 1875 MIN .rtf	88b8263e6cbd2d4d 79e04e9d2a185291	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958996	ATO PORTARIA Nº 1876 MIN.rtf	fad5dea6080dc482 551b278701e56002	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958997	ATO PORTARIA Nº 1877 MIN .rtf	88dbfd6f895cbc72 908475ea181ccdcf	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958998	ATO PORTARIA Nº 1878 MIN .rtf	d07cdafcef0ce542 c401dd635da677f9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958999	ATO PORTARIA Nº 1879 MIN.rtf	2b1dcd0dbbf74285 0065d9afe45aa15c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959000	ATO PORTARIA Nº 1880 MIN .rtf	3389f2c5bd3ef947 ba0597d1bdd72e0e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959001	ATO PORTARIA Nº 1881 MIN.rtf	1deea5803b3f6216 9a772fffd8542477	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959022	ATO PORTARIA Nº 1882 MIN .rtf	21e3f262c8d8d5ab 3fb26d04a43d1652	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959023	ATO PORTARIA Nº 1883 MIN.rtf	e94f9127faa12f03 36ec683b0f0f1be7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959024	ATO PORTARIA Nº 1884 MIN.rtf	ebc3befcb804db1a 586efab88798c03a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959025	ATO PORTARIA Nº 1885 MIN .rtf	5e333d666f37579d 5be3ad849df97e66	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959026	ATO PORTARIA Nº 1886 MIN.rtf	c4027c90d7cc90bb b8a252524da7108f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959027	ATO PORTARIA Nº 1887 MIN.rtf	b79f12d3c6600793 f655be786f60ab0e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959028	ATO PORTARIA Nº 1888 MIN.rtf	8a5771b4c3ccac4b dbd958a25fe0e63f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959029	ATO PORTARIA Nº 1889 MIN .rtf	5a4c4299200fa663 d32dd4680f4de8d0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959030	ATO PORTARIA Nº 1890 MIN.rtf	9284187401daadde ed5489f1283a4d2e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959031	ATO PORTARIA Nº 1892 MIN.rtf	1908600e727ea1f2 5b1140d34f2f93b2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959032	ATO PORTARIA Nº 1893 MIN .rtf	96a33635913e86c9 6314a05d4cc7b8c7	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959033	ATO PORTARIA Nº 1894 MIN.rtf	91b8eb1130df0bdb 9538778e2abf217e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959034	ATO PORTARIA Nº 1895 MIN.rtf	0ec4c7bf0da23859 e923a8f79daf52e3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			121,00	R\$ 3.997,84

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.876-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069238/2013-49 e nº 53670.000543/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SÃO SIMÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SÃO SIMÃO / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.877-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056222/2011-12 e nº 53840.000431/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boquim/SE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.878-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001034/1998 e nº 53000.064515/2012-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Botuporã/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.879-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058113/2011-21 e nº 53760.000430/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de outubro de 2011 a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Princípio do Piauí/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.880-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001070/1998 e nº 53000.059284/2011-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de Setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Metropolitana Cultural e Artística Dom Aloíso Roque Opperman, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Uberaba / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.881-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059330/2011-39 e nº 53780.000130/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nísia Floresta/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.882-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.001029/1998 e nº 53900.012810/2014-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cândido Abreu/PR..

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.883-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000840/1998 e nº 53900.018901/2014-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Miriam de Amparo Social E Cultural de Bezerras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bezerras /PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.884-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002729/1998 e nº 53000.039997/2012-04, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pardinho / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.885-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.002712/2002 e nº 53900.016742/2015-64, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de Junho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro do Norte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.886-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001589/1998 e nº 53900.007769/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.887-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001742/1998 e nº 53900.041780/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMPARO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Álvares Machado / SP.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940392** e o código CRC **3246F88C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31142/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA

Rua Tito Fulgêncio - Salas 306/307 - Bairro: Centro

38.500-000 / Monte Carmelo - MG

CNPJ nº 02.054.905/0001-70

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.007769/2015-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA**, sediada em **Monte Carmelo / MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **08/04/2015**, conforme Portaria nº 1886, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/07/2017, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2037055** e o código CRC **75B82436**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 31142/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.007769/2015-66 - Nº SEI: 2037055

Data de Envio:

27/07/2017 14:11:12

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

PRZILCIMAR@YAHOO.COM.BR
damasceno_oab@yahoo.com.br
prvilcimar@yahoo.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_2037055.html

Brasília, 28 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.007769/2015-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Carmelitana, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Carmelo/MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	✓	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	✓	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	✓	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	✓	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	✓	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	✓	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	✓	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	53900.008065/2014-20	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	Associação Comunitária Cultural Carmelitana

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017 	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017 	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017 	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017 	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.007769/2015-66
Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354351** e o código CRC **FA126308**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007769/2015-66

SEI nº 2354351

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.007769/2015-66.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural Carmelitana.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4361139** e o código CRC **B05471F6**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.007769/2015-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Carmelitana, inscrita no CNPJ nº 02.054.905/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11885/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1886, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.007769/2015-66

SEI nº 4361139

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.007769/2015-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Carmelitana, inscrita no CNPJ nº 02.054.905/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11885/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1886, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36304/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.007769/2015-66.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688950** e o código CRC **1D97AE55**.